

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

INDICAÇÃO Nº 10 12024



Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Italoelmo Andrade Ramos, e ao Superintende Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Sr. Clóvis Luís Paz Oliveira, a realização de convênio para a execução das obras de limpeza profunda e instalação de ecobarreiras nos riachos do Município, com o objetivo de limpar os lixos flutuantes e profundos dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa-Alberto Sousa Vereador